



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENARIO
PRIMEIRA CÂMARA

PROCESSO: 2851/2010 apenso nº 406/2010
ASSUNTO: Prestação de Contas de Ordenador – exercício 2009
ENTIDADE: Câmara Municipal de Gurupi
ADVOGADA: Aline Ranielle de Sousa OAB/TO nº 4458

CERTIDÃO Nº 1416/2014

Certifico e dou fé que, até a presente data, não foi possível intimar a advogada, Sra. Aline Ranielle de Sousa, do teor do Acórdão nº 166/2014, por via postal, na forma prevista no art. 205 e 206 do RITCE, haja vista não ter sido localizado o seu endereço em nosso cadastro de responsáveis.

Para constar, eu, Shandra Barbosa Sena, Secretária da Primeira Câmara, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada.

Secretária da Primeira Câmara, aos 14 dias do mês de maio de 2014.

SHANDRA BARBOSA SENA
Secretária da Primeira Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 14/05/2014 15:54:34